



FPF
LOPES DA SILVA
TORNEIO

COMUNICADO OFICIAL

N.:CO-460

DATA:09/05/2019

**REGULAMENTO TORNEIO “LOPES DA SILVA”
EDIÇÃO 2019**

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, publica-se em conformidade o Regulamento Torneio “Lopes da Silva” 2019, aprovado pela Direção da FPF na sua reunião de 30 de abril de 2019, devendo entrar imediatamente em vigor.

Peł A Direção da FPF



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

REGULAMENTO

TORNEIO INTER-ASSOCIAÇÕES

“LOPES DA SILVA” – EDIÇÃO 2019

NORMAS ORIENTADORAS DOS TORNEIOS NACIONAIS INTER-ASSOCIAÇÕES

Princípios

- P1. Os Torneios Nacionais Inter-Associações integram-se no processo metódico, regular e sistemático de desenvolvimento qualitativo e quantitativo do futebol português.
- P2. Os Torneios Nacionais Inter-Associações assumem um carácter de valorização nacional da atividade desenvolvida no âmbito das Associações de Futebol pelos agentes neles envolvidos, desde os praticantes aos dirigentes, passando pelos técnicos das diferentes áreas.
- P3. Os Torneios Nacionais Inter-Associações constituem uma etapa privilegiada da formação de praticantes mais jovens, nos domínios desportivo e social.
- P4. Os Torneios Nacionais Inter-Associações apresentam-se como um espaço de interação formal entre os diferentes agentes que enquadram a atividade dos jogadores.
- P5. Os Torneios Nacionais Inter-Associações são uma circunstância particular para um contacto integral entre todos os elementos que constituem o formato organizacional técnico da Federação Portuguesa de Futebol, do topo à base.

Objetivos Gerais

- OG1. Os Torneios Nacionais Inter-Associações visam proporcionar aos jogadores a aquisição de experiências desportivas de exigência superior, através do confronto desportivo organizado entre os praticantes de melhor qualidade do respetivo nível etário.
- OG2. Os Torneios Nacionais Inter-Associações possibilitam aos praticantes neles envolvidos o acesso a um evento social relevante para a sua formação no domínio da integração social, designadamente pela apropriação de determinados rituais, normas e condutas sociais, próprios do contexto do futebol mas socialmente repercutíveis.

- OG3. Os Torneios Nacionais Inter-Associações permitem aos Treinadores Nacionais, e bem assim aos Coordenadores Técnicos Associativos, uma análise circunstanciada do desempenho dos jogadores eleitos para estes Torneios, no sentido de confirmar ou infirmar os dados quantitativos e qualitativos anteriormente recolhidos sobre a sua evolução desportiva e social.
- OG4. Os Torneios Nacionais Inter-Associações pretendem, na sequência do objetivo anterior, fornecer aos Treinadores das Seleções Nacionais uma base de dados para a deteção e a seleção de jogadores.
- OG5. Os Torneios Nacionais Inter-Associações concedem aos agentes desportivos que enquadram os praticantes a oportunidade de terem acesso, através de ações formais, a múltiplas experiências profissionais e a diferentes informações e conhecimentos sobre a operação em distintos contextos.
- OG6. Os Torneios Nacionais Inter-Associações constituem um ensejo para a realização de reuniões formais de toda a estrutura técnica nacional, no sentido da apresentação, articulação e avaliação de projetos de desenvolvimento quantitativo e qualitativo do futebol.

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

01 – GENERALIDADES

- 01.01** O Torneio Inter-Associações “Lopes da Silva” é uma prova nacional da FPF. A esta compete, através da Direção de Competições e Eventos (DCE), a elaboração do calendário, a organização e a sua administração.
- 01.02** Podem participar no Torneio todas as Associações de Futebol, no prazo definido no ponto 15.01 – alínea a) deste regulamento.
- 01.03** O sistema de organização da prova é condicionado:
- à quantidade de Associações de Futebol inscritas no Torneio;
 - ao número de dias de prova;
 - ao número de campos disponíveis;
 - aos limites de desempenho físico e técnico-tático dos jogadores.

02 – SISTEMA DA PROVA

02.01 O Torneio decorrerá entre 23 a 30 de junho de 2019.

02.02 O apuramento das seleções processa-se em duas fases.

02.03 1ª Fase

Caso se inscrevam todas as Associações de Futebol do País, o sistema desta fase da prova resultará da consulta da tabela de competições construída a partir do sorteio realizado no ano de 2000, como segue:

1. AF Leiria	8. AF Setúbal	15. AF Bragança
2. AF Guarda	9. AF Viana do Castelo	16. AF Santarém
3. AF Porto	10. AF Castelo Branco	17. AF Beja
4. AF Braga	11. AF Aveiro	18. AF Algarve
5. AF Ponta Delgada	12. AF Viseu	19. AF Portalegre
6. AF Coimbra	13. AF Lisboa	20. AF Évora
7. AF Horta	14. AF Vila Real	21. AF Angra Heroísmo
		22. AF Madeira

02.04.
(cont.)

24-06-19	25-06-19	26-06-19	27-06-19	28-06-19	29-06-19
7-9	9-22	9-11		11-22	11-13
5-11	11-7	7-13	D	13-9	9-15
3-13	13-5	5-15	I	15-7	7-17
1-15	15-3	3-17	A	17-5	5-19
20-17	17-1	1-19		19-3	3-21
18-19	19-20	20-21	L	21-1	1-2
16-21	21-18	18-2	I	2-20	20-4
14-2	2-16	16-4	V	4-18	18-6
12-4	4-14	14-6	R	6-16	16-8
10-6	6-12	12-8	E	8-14	14-10
22-8	8-10	22-10		10-12	22-12

02.05 As duas equipas que fiquem em primeiro e segundo lugares nas pontuações obtidas na sequência destes jogos, disputarão o jogo da final, no último dia do Torneio.

2ª Fase

02.06

O jogo da final será realizado no dia 30 de junho de 2019, do modo seguinte:

Jogo da 2ª Fase a realizar como consequência da lista ordenada da 1ª Fase	Definição da classificação final do Torneio	
	Vencedor	Vencido
1º x 2º	1º lugar	2º lugar

03 – DURAÇÃO DOS JOGOS

03.01

Todos os jogos, sem exceção, têm a duração de 2 x 25' (duas vezes vinte e cinco minutos), com dez (10) minutos de intervalo, os quais não admitem prolongamento.

04 – CLASSIFICAÇÃO E FORMAS DE DESEMPATE

04.01

1ª Fase

A classificação de cada seleção é obtida a partir da pontuação alcançada nos cinco jogos disputados, segundo o critério seguinte:

- 3 pontos por VITÓRIA no tempo regulamentar;
- 1 ponto por EMPATE no tempo regulamentar;
- 0 pontos por DERROTA no tempo regulamentar.

04.02

Se duas seleções obtiverem o mesmo número de pontos no final da 1ª Fase, proceder-se-á ao desempate através da aplicação dos seguintes critérios:

- o maior número de pontos obtidos nos jogos efetuados entre si;
- a maior diferença global entre golos marcados e sofridos;
- o maior número global de golos marcados;
- o maior número de vitórias em todos os jogos disputados;
- a menor média de idades de todos os jogadores de cada seleção empatada;
- sorteio, do qual não haverá recurso da forma e do resultado.

04.03 Se três ou mais seleções obtiverem o mesmo número de pontos no final da 1ª Fase, aplica-se como critério de desempate, consecutivamente, o conteúdo das alíneas b) a f) do ponto 04.02 deste regulamento.

04.04 2ª Fase

No jogo da final, caso se verifique um empate ao fim do tempo regulamentar, as equipas procederão à marcação de pontapés da marca de grande penalidade de acordo com as Leis do Jogo.

05 – JOGADORES

05.01 Cada seleção associativa é constituída por um máximo de 18 jogadores.

05.02 Em qualquer jogo do Torneio podem ser substituídos sete (7) jogadores, com a obrigatoriedade de cada seleção apenas poder realizar o máximo de duas interrupções de jogo para substituições durante a 2ª parte.

05.03 Podem realizar simultaneamente exercícios de aquecimento um número máximo de 5 jogadores.

05.04 Todos os jogadores selecionados serão de nacionalidade portuguesa.

05.05 São admitidos 18 jogadores nascidos em 2005 e 2006.

06 – MATERIAL

06.01 As bolas a utilizar nos jogos são as que estão definidas oficialmente, sendo fornecidas pela FPF.

07- ARBITRAGEM E DISCIPLINA

07.01 O Conselho de Arbitragem da FPF nomeará os árbitros para todos os jogos do torneio.

- 07.02** Tudo quanto se relaciona com a arbitragem será regido pelas normas estabelecidas para as competições oficiais, com a exceção das que estejam expressamente previstas neste regulamento.
- 07.03** Em matéria de castigos observar-se-á o disposto pelo Regulamento Disciplinar, com as exceções referidas neste regulamento.
- 07.04** A acumulação de dois cartões amarelos com a consequente exibição do cartão vermelho no mesmo jogo implica a imediata suspensão por um jogo.
- 07.05** Na reunião preparatória que antecede o Torneio deverá ser escolhida uma Comissão de Disciplina, a qual terá por incumbência analisar e decidir sobre todos os casos disciplinares que ocorram durante os jogos e em todas as instalações onde aquele decorrer.
- 07.06** A Comissão de Disciplina será constituída do seguinte modo:
- a) 1 Dirigente da FPF;
 - b) 1 Coordenador Técnico de uma Associação de Futebol (*);
 - c) 1 Dirigente de uma Associação de Futebol (*);
 - d) 1 Funcionário da FPF, que secretariará.
- (*) eleito ou indicado pelas Associações presentes
- 07.07** Todo e qualquer caso disciplinar que aconteça durante os jogos e ou em todas as instalações onde decorrer o Torneio será atempadamente decidido pela Comissão de Disciplina, não sendo as decisões suscetíveis de recurso.
- 07.08** Para além da decisão que lhe compete nos termos deste Regulamento, e caso considere uma qualquer situação de excepcional gravidade, poderá ainda esta Comissão remeter o assunto para o Conselho de Disciplina da FPF, o que deverá, todavia, comunicar aos interessados.

08 – LOCAL E INSTALAÇÕES

- 08.01** Todos os jogos decorrerão em campos relvados ou sintéticos em local a indicar oportunamente.

09 – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

- 09.01** Cada delegação deverá elaborar a lista nominal completa de toda a comitiva (com a identificação dos jogadores, elementos oficiais e Coordenador Técnico), a enviar à DCE até à data estabelecida no ponto 15.01 – alínea b) deste regulamento.
- 09.02** Na lista da comitiva fornecida à organização, deverá, de cada jogador, ser indicado nome completo, data de nascimento, clube a que pertence, posição em que joga e bem assim o seu número de camisola para todo Torneio.
- 09.03** A abertura do Torneio será precedida de uma reunião com os responsáveis das delegações e técnicos das equipas, durante a qual serão entregues à organização não só os bilhetes de identidade, mas também os restantes documentos eventualmente necessários ao decurso do Torneio, conforme o ponto 15.01 – alínea c) deste regulamento.
- 09.04** Para cada encontro as equipas devem preencher três exemplares do boletim de jogo, os quais deverão ser entregues ao árbitro até quinze (15) minutos antes do início da partida.
- 09.05** Só é permitida a permanência dentro dos limites do espaço envolvente ao terreno de jogo das pessoas constantes do boletim de jogo os quais deverão ocupar nos termos regulamentares os seus lugares na área técnica.
- 09.06** É ainda admitida a presença nesse espaço aos diversos responsáveis federativos, aos responsáveis da Associação organizadora e aos Coordenadores Técnicos Associativos.
- 09.07** Não é necessária a instauração de processo para aplicação de derrota.

CAPÍTULO II

10 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 10.01** Todos os jogos são efetuados com entradas livres.
- 10.02** A FPF suportará os seguintes encargos:
- a) aluguer de campos;

- b) assistência médica permanente, durante os jogos e em todas as instalações onde decorrerá o Torneio;
- c) transporte das equipas nos percursos alojamento/campos/alojamento;
- d) alojamento e alimentação para 25 pessoas por delegação (18 jogadores + 5 elementos oficiais + coordenador técnico + árbitro) desde o momento da chegada ao local da realização do torneio (a 23 de junho de 2019) até ao momento da partida do mesmo local (a 30 de junho de 2019);
- e) lavagem dos equipamentos dos jogadores.

10.03 As Associações de Futebol das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores suportarão os encargos de transporte de ida e volta das respetivas seleções da sua sede ao local do Torneio.

11 – TEMPOS LIVRES

11.01 A FPF, em colaboração com a Associação organizadora proporcionará aos jovens jogadores, sempre que possível, atividades de ordem cultural e recreativa para a ocupação dos tempos livres.

12 – LEMBRANÇAS

12.01 A FPF facultará neste Torneio as seguintes ofertas:

- a) medalhas para todos os participantes, com menção especial aos primeiros e segundos classificados;
- b) lembrança a cada Associação de Futebol;
- c) prémio para a Seleção mais disciplinada;
- d) troféu para o Melhor Marcador;
- e) troféu para o Melhor Guarda-Redes;
- f) troféu para o Melhor Jogador;
- g) taça para a Seleção vencedora;
- h) lembrança a cada Árbitro.

CAPÍTULO III

13 – NORMAS PARA A ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

13.01 MELHOR JOGADOR E MELHOR GUARDA-REDES

Os prémios para o melhor jogador e para o melhor guarda-redes obedecerão aos seguintes procedimentos:

- a) participam na eleição os Coordenadores Técnicos Associativos presentes no Torneio;
- b) após a última jornada, cada Coordenador indicará, para cada prémio e segundo uma ordem decrescente, os três jogadores que merecem destaque, aos quais serão atribuídas as pontuações seguintes:

→ 1º = 5 pontos

→ 2º = 3 pontos

→ 3º = 1 ponto;

- c) em caso de igualdade pontual final, o prémio será atribuído ao jogador mais jovem.

§ - Cada eleitor não poderá escolher qualquer jogador da sua própria seleção.

13.02 MELHOR MARCADOR

O prémio para o melhor marcador obedecerá aos seguintes procedimentos:

- a) será considerado o melhor marcador o jogador que tiver obtido o maior número de golos no final do Torneio;
- b) em caso de igualdade entre dois ou mais jogadores, será escolhido, de entre eles, o que tiver menos tempo de jogo realizado;
- c) caso a igualdade persista, será atribuído o prémio ao jogador mais jovem.

13.03 SELECÇÃO MAIS DISCIPLINADA

O prémio para a seleção mais disciplinada obedecerá aos seguintes procedimentos:

- a) será considerada mais disciplinada a seleção que obtiver um menor número de pontos negativos no fator disciplina no final do Torneio;
- b) no início de cada jogo, cada seleção parte com zero (0) pontos no fator disciplina;

c) jogo a jogo, e em função do comportamento dos jogadores e dos elementos oficiais no banco, haverá ou não lugar a penalização, nos termos seguintes:

- Jogadores
 - 1º. cartão amarelo = 1 ponto negativo (-1)
 - 2º. cartão amarelo (ao mesmo jogador) = 3 pontos negativos (-3)
 - cartão vermelho direto = 4 pontos negativos (-4)
- Elementos Oficiais
 - advertência = 2 pontos negativos (-2)
 - expulsão = 5 pontos negativos (-5)

d) o resultado da acumulação das penalizações ditará a pontuação final no âmbito disciplinar.

Em caso de igualdade pontual final, vencerá a seleção mais jovem, apurada a partir do somatório das idades dos jogadores constantes da lista oficial.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.01** Os casos omissos no presente regulamento, e bem assim quaisquer dúvidas sobre a interpretação deste, são resolvidos pela Direção da FPF.
- 14.02** Esta prova procede das Normas Orientadoras dos Torneios Nacionais Inter-Associações e norteia-se pelos princípios da Fraternidade e do Desportivismo.

CAPÍTULO IV

15 – CRONOGRAMA DAS TAREFAS

15.01 As Associações de Futebol deverão ter presente o seguinte cronograma:

Datas limite	Assuntos
a) 17 de maio de 2019	Comunicação da lista com número e sexo dos elementos oficiais
b) 31 de maio de 2019	Comunicação da lista nominal completa da comitiva (jogadores, elementos oficiais, Coordenador Técnico e árbitro)
c) 23 de junho de 2019 (na reunião)	Entrega de bilhetes de identidade, de licenças desportivas dos jogadores e de restantes documentos necessários
24 a 30 de junho de 2019	Realização dos jogos do Torneio